



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 05 de agosto de 2025.

De: Presidência

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 323/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 9/2025

Autoria: Charles Gaigher

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 009/2025: Dispõe sobre a concessão de 50% (cinquenta por cento) de desconto nas taxas para ambulantes residentes no Município de Alfredo Chaves em eventos realizados pela Prefeitura ou por órgãos municipais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Retirada a Propositura a Pedido do Autor

Descrição:

Tendo recebido requerimento de retirada e arquivamento do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 009/2025 do Vereador Charles Gaigher, defiro o pedido. Arquive-se.

Próxima Fase: Providenciar seguimento de processo devolvido a pedido

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.